

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da mesa diretora, ao Governador do Estado da Bahia, JERÔNIMO RODRIGUES, e ao Secretário de Infraestrutura (SEINFRA), SÉRGIO BRITO,

INDICAÇÃO

no sentido de que sejam adotadas providências destinadas à recuperação e requalificação das alças de acesso ao canal de tráfego da BA-524 e à BA-522, no município de Candeias-BA, compreendendo todos os pontos de entrada, saída e interligação utilizados para o deslocamento em direção ao Polo Petroquímico de Camaçari, Porto de Aratu, Distrito do Caboto, Museu Wanderley Araújo Pinho, Polo de Fertilizantes e demais áreas estratégicas da região.

A presente indicação fundamenta-se na situação crítica de mobilidade, segurança viária e integridade das estruturas de acesso, decorrente da interdição, há mais de 4 (quatro) meses, da pista utilizada pelos motoristas que trafegam de Candeias em direção ao Polo Petroquímico de Camaçari.

Essa interdição tem obrigado os condutores a realizarem um longo desvio até a rótula da Moliza para efetuar retorno, ocasionando significativo aumento no tempo de deslocamento e acentuando o congestionamento em horários de pico.

Em razão dessa condição adversa, muitos veículos têm realizado manobras arriscadas de conversão no centro da pista, expondo motoristas, trabalhadores e pedestres a elevado risco de acidentes graves.

A via alternativa atualmente utilizada como único acesso ao Polo encontra-se severamente danificada, com pavimento deteriorado, buracos profundos e ausência de condições mínimas de trafegabilidade, fatores que comprometem não apenas a fluidez do tráfego, mas também a segurança pública.

Registre-se que, diante da precariedade da pista e da ausência de rotas adequadas, têm sido frequentes relatos de assaltos e delitos diversos, em especial no período noturno, afetando trabalhadores da indústria petroquímica, motoristas autônomos, caminhoneiros, moradores da região e todos que necessitam utilizar essas vias para fins laborais ou deslocamento diário.

A BA-524 e a BA-522 constituem corredores logísticos essenciais para o escoamento de cargas industriais, deslocamento de equipamentos estratégicos e movimentação de caminhões que atendem ao Polo Petroquímico, ao Porto de Aratu, às bases de fertilizantes e a diversas unidades fabris instaladas no entorno. Assim, a retomada e a recuperação de suas alças de acesso representam ação estratégica para a economia baiana, garantindo segurança, eficiência logística e continuidade das atividades produtivas.

Por essas razões, senhor Presidente, é que formulo a presente indicação, propondo a adoção das providências cabíveis destinadas à requalificação completa das alças de acesso à BA-524 e BA-522, restabelecendo condições adequadas de mobilidade, segurança e desenvolvimento para Candeias e toda a Região Metropolitana de Salvador.

Atenciosamente,



Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Deputado(a) Robinson Almeida
Servidor e Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **28/11/2025 17:00**

Checksum: **83F3C6C17814ECC115D761B59EEDD24888180EDB71661458A53268F47B1E0C9C**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.